



## ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGUNA/SC

Ref. Edital Pregão Presencial nº 047/2021

**TRADETEK COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE LUMINARIAS LIMITADA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 08.184.542/0002-54, com sede na Rua Evaristo da Veiga, n. 101, bairro Glória, Joinville, Santa Catarina, CEP 89216-215, representada neste ato por seu representante legal, a Senhora Geovanna Katerine Locatelli de Oliveira, brasileira, solteira, analista de licitações, representante por procuração, conforme anexo, portadora da cédula de identidade RG n. \*\*\*\*\* e inscrita no CPF/MF sob o n. \*\*\*\*\*, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, com fundamento no artigo 41 § 1º da Lei 8.666/93, e do Edital do Pregão Presencial nº 047/2021, apresentar

### **IMPUGNAÇÃO**

em face do edital na modalidade Pregão Presencial nº 047/2021, aberto pela Prefeitura Municipal de Laguna/SC, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n. 82.928.706/0001-82, sediada à Avenida Colombo Machado Salles, nº 145, centro Administrativo Tordesilhas, Centro, pelas razões e fatos a seguir demonstrados.

#### **1. DA TEMPESTIVIDADE**

Dispõe o edital de regra editalícia:

13.2- Em se tratando de licitante, o prazo para impugnação é de até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a



TRADETEK



www.tradetek.com.br



+55 (41) 3039-3900

SPPP. Sendo intempestiva, a comunicação do suposto vício não suspenderá o curso do certame.

Conforme se verifica no texto legal colacionado, a impugnação deve ser protocolada até o segundo dia útil antes da data designada para a sessão de abertura, requisito este cumprido pela Impugnante, haja vista que a data para referida abertura será dia 16 de novembro de 2021 e, portanto, protocolada dentro do termo final do prazo, razão pela qual se deve conhecer e julgar a presente medida.

## **2. DOS FATOS E DO DIREITO**

Conforme se verifica, o edital do Pregão Presencial nº 47/2021 na descrição do objeto é a “contratação de empresa de engenharia para gestão total (pontos de iluminação ativos: 8.766), com execução de obras, serviços de engenharia e manutenção/melhorias da iluminação pública, no perímetro urbano e rural de forma contínua e com fornecimento e aplicação de materiais, equipamentos e veículos necessários a ser celebrado entre a PREFEITURA DE LAGUNA e a CONTRATADA, em conformidade com o estabelecido processo administrativo nº 0125.0007254/2021, neste edital e seus anexos”.

Preliminarmente, gostaríamos de expor o ponto abordado ao longo desta impugnação em tópico, para assegurar que seja devidamente analisado:

### **1. DPS**

Impugnamos a exigência de protetor de surto com corrente de descarga máxima ( $I_{max}$ ) de 12Ka que está previsto no edital.

A Portaria nº 20:2017 do Inmetro exige, no item A.10 Dispositivos de Proteção Contra Surtos de Tensão (DPS): A luminária com tecnologia LED deverá possuir um dispositivo de proteção contra surtos de tensão. Não encontramos no documento da Portaria a exigência de 12kA.

O padrão dos fabricantes, importadores e distribuidores de luminárias para uso viário é  $I_{max}$  de 10kA. Solicitar 12kA, restringe drasticamente a competitividade do certame

Com isso, solicitamos que seja alterada a especificação do protetor de surto com corrente de descarga máxima ( $I_{max}$ ) para 10kA (8/20  $\mu$ s) ou que seja apresentado os 3 orçamentos de luminárias que atendem esta especificação.



## 2. DOS PEDIDOS

Ante o exposto, requer-se de Vossa Senhoria:

- a) Que se receba da presente impugnação, pois tempestiva nos termos do artigo 41 § 1º da Lei 8.666/93;
- b) Que se dê provimento a presente impugnação para que o Edital seja suspenso com objetivo de ser retificado, conforme o seguinte apontamento:
  1. alterar a especificação do protetor de surto com corrente de descarga máxima (Imax) para 10kA (8/20 µs); OU
  2. que apresente ao menos 3 (três) orçamentos de luminárias que atendam ao DPS solicitado.
- c) Que se comunique qualquer decisão ou resultados da presente impugnação através do e-mail: [licitacao@tradetek.com.br](mailto:licitacao@tradetek.com.br) / [licitacao2@tradetek.com.br](mailto:licitacao2@tradetek.com.br).

Nestes termos,

Pede-se deferimento.

Joinville, 09 de novembro de 2021.

GEOVANNA KATERINE  
LOCATELLI DE  
OLIVEIRA:\*\*\*\*\*

Assinado de forma digital  
por GEOVANNA KATERINE  
LOCATELLI DE  
OLIVEIRA:\*\*\*\*\*  
Dados: 2021.11.09 10:34:29  
-03'00'



TRADETEK COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE LUMINÁRIAS LTDA